

EDITAL FGD N.º 55/2021

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA)

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 1 (uma) vaga de Professor Tutor Externo com a finalidade de atuar no projeto de **Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana (MAPA)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo deste processo seletivo é a divulgação de bolsas para atuação como Tutor à distância nos cursos ofertados pelo projeto Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada.

1.2. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.

1.5. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como bolsistas do Programa Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana, sob coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior.

1.6. A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e de experiência profissional.

1.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) desenvolverá atividades constantes no item 8.1, como bolsista de acordo com o número de vagas previstas e respectiva carga horária constantes no Quadro I do item 2.2 deste edital, pelo período de duração do curso corresponde de sua inscrição.

2. DAS VAGAS

2.1. Encontram-se disponíveis até 1 (uma) de bolsista para Professor Tutor Externo com a finalidade de atuar no projeto de Desenvolvimento De Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana (MAPA), sob a coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior, que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

2.2. As vagas estão previstas de acordo com o Quadro I:

QUADRO I – DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PREVISTAS		
QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	VALOR DA BOLSA
Até 01 Vaga	Professor Tutor Externo	R\$ 80,00/hora aula*

*Valor referente a hora aula trabalhada no ambiente do curso, devendo ser cumprido o mínimo de 12h por curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO III, item 9.1 desde edital.

3.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBhEWMPzDoIXpOogU8DVEjcaNKaO_AkWHbtk69i30C_G1XZig/viewform?usp=sf_link

3.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3.4. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônica, o candidato deverá certificar-se de que recebeu Comprovante de Inscrição no seu e-mail.

3.5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou pessoal dos candidatos.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade (RG, CNH válida, passaporte, CTPS ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei);
- Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
- O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4.2. Os documentos comprobatórios devem ser compactados em arquivo único em formato .RAR ou .ZIP;

4.3. Não serão aceitos documentos comprobatórios que não estejam em formato .Pdf;

4.4. Todos os arquivos submetidos deverão ser obrigatoriamente identificados com o nome dos candidatos e tipo da comprovação. Ex: CANDIDATO_DIPLOMA;

4.5. Não serão aceitas digitalizações de xerox e de documentos ilegíveis com trechos apagados, danificados e/ou rasurados que dificultem a leitura pela comissão organizadora;

4.6. Não será aceita nenhuma forma de submissão de documentos que não seja a eletrônica;

4.7. Cada título poderá ser utilizado uma única vez e, para cada um, será atribuída uma única pontuação, respeitados os limites de pontuação por item;

4.8. Não serão aceitos comprovantes de conclusão de curso parcial;

4.9. Somente serão aceitos certificados que constem todos os dados necessários à perfeita avaliação, inclusive com carga horária, quando se exigir;

4.10. Todos os documentos que forem anexados que fizerem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização da atividade em questão, não sendo contabilizado, por essa comissão, datas que ficarem omissas e/ou fique obscuro o período inicial ou final do documento;

4.11. Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório;

4.12. Constatado, em qualquer tempo, irregularidades ou ilegalidades na obtenção de títulos e/ou dos comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e será excluído do pleito.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. Para se candidatar ao exercício da supervisão à distância dos cursos financiados com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), o(a) candidato(a) deverá comprovar, cumulativamente:

a. Formação em nível superior;

b. Experiência ou habilidades em atividades de ensino, monitoria, tutoria, nas modalidades à distância ou presencial.

5.2. Possuir disponibilidade para exercer, no mínimo, 12 horas de atividade por curso, correspondente ao módulo ao qual desejar prestar seleção, para dedicação às atribuições indicadas no item 8.1 deste Edital.

5.3. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, de estudo dirigido, e de planejamento.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a. A análise dos requisitos será de caráter eliminatório, de acordo com critérios estabelecidos no Quadro II, os candidatos aptos serão classificados para etapa de entrevista.
- b. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório de acordo com os critérios:
 - i. Experiência prática na área de regularização fundiária;
 - ii. Familiaridade com a temática
 - iii. Experiência comprovada em cadastro social e trabalho social aplicado ao processo de regularização fundiária;
 - iv. Cursos e aperfeiçoamentos profissionais relativos à área.

6.2. Em casos de empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

7. PERFIS DOS CANDIDATOS

7.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO II - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS		
PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS
Professor Tutor Externo Módulo: Orientações práticas aplicadas ao cadastro social nos processos de regularização fundiária urbana.	-Comprovante de curso sobre a temática, ou comprovante de participação de projeto relacionado à temática; -Experiência comprovada em cadastro social e trabalho social aplicado ao processo de regularização fundiária. -Conhecimento sobre a temática de regularização fundiária urbana; -Experiência em atividades do magistério, tutoria, monitoria, ou atividades que envolvam o processo ensino-aprendizagem; -Conhecimento sobre plataformas de ensino à distância, preferencialmente a plataforma Moodle;	-Graduação em Serviço Social; -Cursos relativos à área;

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. Atribuições do Tutor à Distância:

- a. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor supervisor e os participantes do curso;
- b. Acompanhar as atividades discentes prioritariamente no ambiente virtual, conforme o cronograma do módulo do curso, esclarecendo dúvidas quanto ao conteúdo ofertado pelo módulo, a realização das atividades avaliativas, a frequência no ambiente virtual e o controle da evasão;
- c. Estabelecer contato com os participantes do curso e mediar suas atividades, incentivando a formação de grupos de estudo;
- d. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- e. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos participantes e encaminhar à supervisão de tutoria;
- f. Participar das reuniões de planejamento pedagógico realizadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada;
- g. Dedicar o mínimo de 12 horas durante o curso de sua responsabilidade para exercer as atividades de supervisão, as quais poderão ser distribuídas ao longo do calendário do curso, a ser indicada pela coordenação do projeto.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO III - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
27/09/2021	Divulgação do Edital.
27/09/2021 a 06/10/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
Até 08/10/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
13/10/2021	Entrevista com candidatos.
Até 14/10/2021	Resultado do processo seletivo.

9.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

9.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

10. DOS RESULTADOS

10.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

11. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

11.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

11.2. O bolsista do MAPA, receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 80,00 por hora aula trabalhada em ambiente virtual;

11.3. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Desistência do Programa;
- b. Descumprimento da carga horária semanal;
- c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 27 de setembro de 2021.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Precisão, domínio e profundidade sobre a temática	0,0 a 10,0 pontos
Familiaridade com a área de atuação	0,0 a 10,0 pontos
Reflexão crítica e atualizada na temática	0,0 a 10,0 pontos
Sequência lógica e coerência das respostas	0,0 a 10,0 pontos
Objetividade, clareza na comunicação e capacidade de síntese	0,0 a 10,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50,0 pontos